

**ACTA N.º 1/2006
DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS, REALIZADA
EM 12 DE JANEIRO DE 2006**

-----Aos doze dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e seis, nesta Vila de Porto de Mós, nos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente JOÃO SALGUEIRO, secretariada pelo Secretário Municipal MADALENA MARIA MOREIRA OLIVEIRA, achando-se presentes os Vereadores Senhores, ANTÓNIO JOSÉ JESUS FERREIRA, ALBINO PEREIRA JANUÁRIO, IRENE MARIA CORDEIRO PEREIRA, RUI AUGUSTO MARQUES DA SILVA PEREIRA NEVES, JOÃO JOSÉ CONCEIÇÃO ALMEIDA E JORGE MANUEL VIEIRA CARDOSO. ---

-----À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

-----**APROVAÇÃO DA REDACÇÃO FINAL DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR** – Após análise da acta da reunião anterior, foi a mesma aprovada na sua redacção final.-----

OBRAS PARTICULARES

-----**PROC.º N.º 8/2001** – A Chefe da Secção de Obras Particulares informa que o processo em nome de António Fidalgo Rosa & Filhos, Lda., se encontra caducado desde dois de Agosto de dois mil e cinco, propondo a declaração da sua caducidade.-----

-----Deliberado declarar a caducidade do processo.-----

-----**PROC.º N.º 638/2003 – REQUERENTE** – Maria Madalena Vieira Santos Rodrigues Tabau, requer a aprovação da planta de implantação com a área a ceder para domínio privado da Câmara, respeitante à construção de um edifício destinado a habitação e comércio, a edificar em Várzea, freguesia de S. João, já objecto de deliberação em cinco de Julho de dois mil e cinco.-----

-----A deliberação da Câmara Municipal de cinco de Julho de dois mil e cinco refere que não aceita a área de cedência proposta porque faz parte integrante do condomínio.-----

-----No entanto, propõe-se a sua rectificação para que passe a constar o seguinte:-----

-----A Câmara não aceita a área de cedência proposta porque a requerente para poder construir este edifício tem de ter obrigatoriamente estacionamento público e ainda o acesso para as garagens no interior do edifício de acordo com o quadro n.º 1 do Regulamento do Plano Director Municipal.-----

-----Assim, a área proposta pela requerente não é considerada para espaço de equipamento nem para espaço verde e de utilização colectiva.-----

-----A requerente deverá também ser informada do teor do parecer dos Serviços Técnicos e nesse âmbito deve ceder à Câmara Municipal setecentos e vinte e um virgula sessenta e três metros quadrados.-----

-----**PROC.º N.º 359/2005 – REQUERENTE** – Rui Pedro Martins da Silva, requer a aprovação do projecto de arquitectura, relativo à instalação de um estabelecimento de bebidas, num edifício sito no Largo D. Nuno Álvares Pereira, 173, na vila e freguesia de Mira de Aire, objecto de deliberação em vinte e dois de Dezembro de dois mil e cinco.-----

-----Deliberado aprovar de acordo com os pareceres.-----

-----**PROC.º N.º 625/2005 – REQUERENTE** – Virgolino da Costa Santos e Outros,

requerem a aprovação do projecto de arquitectura, referente à alteração e ampliação vertical de uma moradia, sita em Covão de Oles, freguesia de Alqueidão da Serra. -----

-----Deliberado aprovar.-----

OBRAS MUNICIPAIS

-----**CONSTRUÇÃO DA SALA DA APOIO EM CASAIS GARRIDOS** – Presente uma informação dos Serviços Técnicos, no seguinte teor: -----

-----“No decorrer dos trabalhos da empreitada em epígrafe, verificou-se ser necessário proceder à execução de trabalhos a mais com preços contratuais, sendo o valor destes no total de 7.003,66 € (sete mil e três euros e sessenta e seis cêntimos), acrescidos do imposto à taxa legal em vigor, provenientes da execução de muros exteriores, da execução da caseta do aquecimento, da reparação do telhado existente, da pintura de muros existentes e da execução de calçada miúda nos arranjos exteriores de acordo com a proposta que junto se anexa. Surgiram ainda os trabalhos a mais não previstos dos quais foram acordados os preços unitários para executar os mesmos, sendo o valor destes no total de 7.231,50€ (sete mil duzentos e trinta e um euros e cinquenta cêntimos), acrescidos do imposto à taxa legal em vigor, provenientes da alteração da rede de aquecimento de gás para gasóleo, da execução de drenagem pluvial, do fornecimento e aplicação de um bebedouro no exterior e do fornecimento e montagem de um trinco eléctrico e alteração do portão de entrada da escola, de acordo com a proposta que junto se anexa. -----

-----O somatório dos trabalhos a mais é no valor de 14.235,16€ (catorze mil duzentos e trinta e cinco euros e dezasseis cêntimos) acrescidos do imposto à taxa legal em vigor, correspondendo a uma percentagem de 8,72% do contracto inicial. -----

-----Face ao exposto propõe-se a V. Exma. Câmara a adjudicação dos referidos trabalhos e a consequente aprovação da minuta do contrato referente aos mesmos.”-----

-----Deliberado adjudicar os trabalhos a mais à Firma Eco-Edifica – Ambiente, Infraestruturas e Construções, S.A. pelo montante de catorze mil, duzentos e trinta e cinco euros e dezasseis cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Mais foi deliberado, aprovar a minuta do contrato.-----

-----**SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO** – Presente uma informação do Sector de Trânsito, no seguinte teor: -----

-----“Em virtude de estarem colocados já há bastante tempo vários sinais verticais de trânsito em diversas localidades do nosso concelho, bem como outros que foram colocados recentemente, torna-se necessário a sua aprovação, desta forma junto em anexo a relação dos referidos sinais e sua localização. -----

-----Assim solicito a V. Exa. que envie à reunião de câmara a relação acima referida para a devida análise e aprovação”-----

FREGUESIA DE SÃO JOÃO

SINAL	REF.	LOCALIZAÇÃO	LOCALIDADE
PROIBIÇÃO DE EXCEDER A VELOCIDADE MÁXIMA DE 50 KM/H	C13	Na Estrada Municipal 1345 (sentido Porto de Mós/Fonte dos Marcos) a seguir ao entroncamento com a Travessa D. Fuas Roupinho	PORTO DE MÓS
CURVA Á DIREITA	A1a	Na Estrada Municipal 1345 (sentido Porto de Mós/Fonte dos Marcos) a seguir ao entroncamento com a Travessa D. Fuas Roupinho	PORTO DE MÓS
PROIBIÇÃO DE EXCEDER A VELOCIDADE MÁXIMA DE 50	C13	Na Estrada Municipal 1345 (sentido Fonte dos Marcos/Porto de Mós) a seguir ao entroncamento com a Rua dos Colos	PORTO DE MÓS

MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS – CÂMARA MUNICIPAL

KM/H			
CURVA À ESQUERDA	A1b	Na Estrada Municipal 1345 (sentido Fonte dos Marcos/Porto de Mós) a seguir ao entroncamento com a Rua dos Colos	PORTO DE MÓS
ESTACIONAMENTO PROIBIDO	C15	Na Rua da Saudade a partir da escola de condução A.Garcia (antes de chegar à rotunda) no sentido norte / sul	PORTO DE MÓS

-----**FREGUESIA DE ALCARIA**-----

SINAL	REF.	LOCALIZAÇÃO	LOCALIDADE
PROIBIÇÃO DE EXCEDER A VELOCIDADE MÁXIMA DE 30 KM/H	C13	No início da Rua de S. Silvestre a seguir ao entroncamento com a Estrada Nacional 243	ZAMBUJAL DE ALCARIA
PROIBIÇÃO DE EXCEDER A VELOCIDADE MÁXIMA DE 30 KM/H	C13	Na Rua do Porto a seguir ao cemitério, com a indicação de “Alcaria”	ALCARIA
CEDÊNCIA DE PASSAGEM	B1	No entroncamento da Rua António J. dos Santos “Major” com a Estrada Nacional 243	ALCARIA
STOP	B2	No entroncamento da Rua da Escola Velha (junto à Cabina da E.D.P.) com a mesma rua junto à Junta de Freguesia	ALCARIA
STOP	B2	No primeiro entroncamento da Rua da Escola Velha com a Rua Luís de Camões no sentido ascendente	ALCARIA
PROIBIÇÃO DE EXCEDER A VELOCIDADE MÁXIMA DE 30 KM/H	C13	No início da Rua António J. dos Santos “Major”, a partir do entroncamento com Estrada Nacional 243	ALCARIA
STOP	B2	No entroncamento da Rua da Escola Velha (Junta de Freguesia) com a Rua Padre António	ALCARIA
CRIANÇAS	A14	Na rua Padre António no sentido ascendente, antes do entroncamento com a Rua da Escola	ALCARIA
CRIANÇAS	A14	Na rua Padre António no sentido descendente, antes do entroncamento com a Rua da Escola	ALCARIA
PROIBIÇÃO DE EXCEDER A VELOCIDADE MÁXIMA DE 30 KM/H	C13	No início da Rua Monsenhor Cacella, a partir do entroncamento com a Rua Padre António	ALCARIA
STOP	B2	No entroncamento da Rua da Carreira com a Rua dos Franciscos	ALCARIA
STOP	B2	No entroncamento da Rua dos Franciscos com a Rua João Dias	ALCARIA
STOP	B2	No entroncamento da Rua Bento Jorge com a Rua João Dias	ALCARIA
STOP	B2	No entroncamento da Rua Nossa Senhora dos Prazeres com a Rua Monsenhor Cacella	ALCARIA
STOP	B2	No entroncamento da Rua dos Franciscos com a Rua Monsenhor Cacella	ALCARIA
STOP	B2	No entroncamento da Rua do Freixo com a Rua Monsenhor Cacella	ALCARIA
STOP	B2	No entroncamento da Rua do Lagar com a Rua do Freixo	ALCARIA
STOP	B2	No entroncamento da Rua das Mangas com a Rua Manuel João Luís Salgueiro	ALCARIA
STOP	B2	No entroncamento da Rua do Matotim com a Rua Manuel João Luís Salgueiro	ALCARIA
STOP	B2	No entroncamento da Rua que dá acesso à Helipista com a Rua Manuel João Luís Salgueiro	ALCARIA
STOP	B2	No entroncamento da Travessa do Vale Saco com a Rua Luís Camões	ALCARIA

STOP	B2	No entroncamento da Rua do Vale Saco com a Rua Luís Camões	ALCARIA
STOP	B2	No entroncamento da Rua do Espinhal com a Rua do Porto	ALCARIA
STOP	B2	No entroncamento da Rua do Espinhal com a Estrada Nacional 243	ALCARIA
INÍCIO DE LOCALIDADE	N1a	Na Rua do Porto a seguir ao cemitério, com a indicação de “Alcaria”	ALCARIA

-----**FREGUESIA DO JUNCAL**-----

SINAL	REF.	LOCALIZAÇÃO	LOCALIDADE
VIA PUBLICA SEM SAÍDA	H4	Na Rua do Loureiro a partir do entroncamento com a Rua António Tremoceiro	CUMEIRA DE CIMA
STOP	B2	No entroncamento da Rua do Loureiro com a Rua António Tremoceiro no sentido Estrada Nacional 8	CUMEIRA DE CIMA
LOMBA	A2a	No Largo de S. Miguel no sentido Rua da Ameixoeirinha, para sinalizar a Lomba Redutora de Velocidade	JUNCAL
PASSAGEM PARA PEÕES	H7	2 sinais que sinalizam a Passadeira que está colocada no início da Rua da Ameixoeirinha junto ao Largo de S. Miguel e à Rua da Escola	JUNCAL
LOMBA	A2a	Na Rua da Ameixoeirinha, antes da Lomba Redutora de Velocidade que está colocada junto ao Largo de S. Miguel e à Rua da Escola	JUNCAL
LOMBA	A2a	No Largo Brito da Cruz no sentido Rua de Baixo para sinalizar a Lomba Redutora de Velocidade	JUNCAL
PASSAGEM PARA PEÕES	H7	2 sinais que sinalizam a Passadeira que está colocada no início da Rua de Baixo junto ao Largo Brito da Cruz e à Rua dos Bombeiros	JUNCAL
LOMBA	A2a	Na Rua de Baixo, antes da Lomba Redutora de Velocidade que está colocada junto ao Largo Brito da Cruz à Rua dos Bombeiros	JUNCAL

-----Deliberado aprovar.-----

-----**PROJECTO INTER-MUNICIPAL DE CONSTITUIÇÃO DE UM PÓLO DE ACTIVIDADES OCUPACIONAIS DA CERCILEI** – Deliberado ratificar o projecto outorgado pelo Presidente da Câmara, tendo a Vereadora Dr.^a Irene Maria Cordeiro Pereira, manifestado a sua concordância com a constituição do pólo da CERCILEI, desde que o mesmo fique sediado no concelho de Porto de Mós.-----

-----**TOPONÍMIA** – Presente um ofício da Junta de Freguesia do Juncal, a informar que em sessão ordinária da Assembleia de Freguesia de catorze de Dezembro de dois mil e cinco, foi aprovada a seguinte toponímia:-----

-----Rua da Cochila, Rua do Algar, Rua Fonte das Caldas, Rua da Capela de São Miguel do Peral, Rua do Bogalhal e Rua das Eiras Novas.-----

-----Deliberado concordar com a toponímia proposta.-----

-----**LIMPEZA DE VIA DEVIDO A ACIDENTE COM AUTOCARRO ESCOLAR** – Presente uma informação do Serviço Municipal de Bombeiros e Protecção Civil, no seguinte teor:-----

-----“Tendo em conta que já tenho em meu poder a participação do acidente em que esteve envolvido o autocarro escolar, feita pela brigada de trânsito da G.N.R., e pelo facto de nesse acidente o Serviço Municipal de Protecção Civil ter disponibilizado para a limpeza da via 11 homens, uma máquina e 2 veículos pesados de mercadorias, venho por este meio pedir a Vossa Exa. que defina o preço unitário por hora dos meios envolvidos.-----

-----A finalidade deste pedido, é para permitir que se possa contactar as companhias de

seguro envolvidas para que estas possam pagar as despesas que resultaram dos trabalhos de limpeza da via.”-----

-----Deliberado definir os seguintes preços:-----
-----Máquina – 30 euros/hora;-----
-----Viatura ligeira de caixa aberta, até 3500 kg – 20 euros/hora;-----
-----Viatura pesada – 30 euros/hora;-----
-----Pessoal qualificado – 10 euros/hora;-----
-----Pessoal auxiliar – 7,50 euros/hora.-----

-----**LOJA N.º 2,23 – MERCADO MUNICIPAL** – Presente um requerimento de José Manuel Ventura Carapinha, a requerer que não lhe seja aumentada a renda que paga pelo aluguer da loja n.º 2,23, sita no Mercado Municipal de Porto de Mós, em virtude da actividade que vem ali exercendo, estar a passar por uma crise bastante acentuada.-----

-----Deliberado indeferir.-----

-----**PROJECTO DE REGULAMENTO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS** – Deliberado aprovar e submeter a inquérito público o Projecto de Regulamento da Biblioteca Municipal que faz parte integrante desta acta e se encontra arquivado em pasta anexa ao livro de actas.-----

-----**CONSULTA PÚBLICA DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL “IC9 – EN1/NÓ DE FÁTIMA (A1) E VARIANTE À EN243 EM PORTO DE MÓS E IC9 – FÁTIMA (A1)/OURÉM (ALBURITEL)”** – Na sequência do processo da Consulta Pública dos traçados em epígrafe, esta Câmara Municipal considera o seguinte:-----

-----O Concelho de Porto de Mós situa-se numa importante rota turística, compreendida entre Fátima / Alcobaça / Nazaré, regista uma actividade económica diversificada, com predominância na indústria extractiva e transformadora, tendo ao longo dos últimos vinte anos um elevado crescimento populacional e económico.-----

-----Situado entre duas auto-estradas (A1 e A8), não dispõe de acesso fácil a qualquer um destes eixos de comunicação rodoviária.-----

-----Atravessado por duas Estradas Nacionais (E.N.243 e E.N.362), é local de passagem de grande volume de tráfego entre o interior centro do País e o litoral desta Região.-----

-----A questão que se arrasta e que já foi objecto de longa discussão e análise, por parte de várias entidades mais directamente envolvidas, parece chegar finalmente à solução há muito desejada e justificada.-----

-----No âmbito da consulta prévia, foi possível colher o sentimento geral sobre os prós e os contras das soluções em estudo, sendo consensual a necessidade da construção urgente, não só do IC9, mas também da Variante a Porto de Mós.-----

-----Assim esta Câmara Municipal delibera o seguinte:-----

-----**Traçado do IC9:**-----

-----Em relação ao traçado do IC9, confrontados com a solução base e as várias alternativas que dizem respeito ao Concelho de Porto de Mós, a nossa opção recai sobre a alternativa 1 (verde), a partir do nó do Chão da Feira até ao Km 3.500.-----

-----A partir deste ponto, a nossa opção é pela alternativa 4 até ao limite do Concelho.-----

-----As razões que pesaram na adopção desta opção justificam-se, sobretudo, pelo seguinte:-----

-----a) A solução base ao passar em pleno aglomerado urbano da Fonte do Oleiro/Fonte dos Marcos, introduz elementos perturbadores à actividade destas populações;-----

-----b) Em contrapartida, a solução escolhida ao desenvolver-se ao longo da encosta, acompanha as curvas de nível e afasta-se do tecido urbano consolidado;-----

-----**Traçado da Variante á E.N.243:**-----

-----No que se refere à Variante à E.N.243, é preciso realçar que se pretende uma via que corresponde à necessidade de resolver o trânsito da E.N.362 e E.N.243, as quais se cruzam no centro da Vila de Porto de Mós.-----

-----Tendo em conta que se pretende uma solução que efectivamente retire o tráfego do centro da Vila, que funcione como uma boa acessibilidade ao IC9, por parte das várias Freguesias situadas a Sul do Concelho, nomeadamente Alcaria, Alvalados, Arrimal, Mendiga, Mira de Aire, S. Bento, Serro Ventoso, S. João e S. Pedro, a opção do executivo desta Câmara Municipal é a solução B.-----

-----As razões que nos levam a optar pela solução B, prendem-se essencialmente com o seguinte:-----

-----a) A solução A provoca um corte na continuidade urbana da Vila de Porto de Mós;-

-----b) A solução A colide com o Plano de Pormenor da Várzea de Porto de Mós, instrumento de planeamento em vigor, e afecta grandemente a zona desportiva e de lazer em expansão, bem como destrói uma importante mancha florestal;-----

-----c) O grande movimento que se verifica com a proveniência de viaturas pesadas afectas à indústria extractiva, têm acesso mais facilitado ao IC9;-----

-----d) A solução B favorece a ligação ao Parque Industrial de Porto de Mós, beneficiando também de uma ligação mais rápida à zona industrial de Mira de Aire.-----

-----**FINANÇAS MUNICIPAIS**-----

-----**TESOURARIA** – A Câmara tomou conhecimento do movimento dos fundos, por intermédio do Resumo Diário a Tesouraria.-----

-----**PROJECTO DE URBANISMO COMERCIAL – ESTUDO GLOBAL – PEDIDO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE VERBA** – Presente um ofício da Associação Comercial e Industrial de Leiria, Batalha e Porto de Mós, a solicitar a disponibilização da verba correspondente a esta Autarquia, no montante de sete mil quatrocentos e sessenta e sete euros e vinte e cinco cêntimos para comparticipação nas despesas com o Estudo Global.-----

-----Deliberado transferir a verba mencionada.-----

-----**APOIO À ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DA CUMEIRA PARA A REMODELAÇÃO DE UMA SALA QUE SIRVA DE APOIO AO SERVIÇO DE REFEIÇÕES PRESTADO A ALUNOS DO JARDIM DE INFÂNCIA E DA ESCOLA DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO DA CUMEIRA DE CIMA** – Presente uma informação do Vereador do Pelouro da Educação, Acção Social, Cultura e Desporto, Dr. Rui Augusto Marques da Silva Pereira Neves, no seguinte teor:-----

-----“Com o objectivo de proporcionar o serviço de refeições a 50 crianças do Jardim de Infância e da Escola do Primeiro Ciclo do Ensino Básico da Cumeira de Cima, proponho que seja atribuído um apoio à Associação Desportiva da Cumeira no valor de € 5000 (cinco mil euros) para a remodelação de uma sala com vista à prestação desse serviço.”-----

-----Deliberado concordar com a informação.-----

-----**APOIO FINANCEIRO A ATRIBUIR À ESCOLA DE MÚSICA DA CASA DO POVO DAS PEDREIRAS** – Presente uma informação do Vereador do Pelouro da Educação, Acção Social, Cultura e Desporto, Dr. Rui Augusto Marques da Silva Pereira Neves, no seguinte teor:-----

-----“Tendo presente um ofício da Junta de Freguesia de Pedreiras relativo ao assunto em epígrafe e tendo comprovado que a Escola de Música da Casa do Povo de Pedreiras tem desenvolvido um trabalho muito meritório, de grande interesse público e também porque é meu

entendimento que o apoio financeiro concedido em 2005 foi insuficiente para o desenvolvimento das suas actividades, proponho à Ex.ma Câmara que atribua, a título excepcional, sem prejuízo de outros apoios a atribuir durante o ano de 2006, a quantia de € 750 (setecentos e cinquenta euros).” -----

-----Deliberado concordar com a informação. -----

-----**XV EDIÇÃO DO CONCURSO DE PRESÉPIOS 2005 – ACTA DE REUNIÃO** – Presente a acta do Júri da XV Edição do Concurso de Presépios de 2005, no seguinte teor: -----

ASSUNTO:	<i>XV Edição do Concurso Presépios 2005</i>		DATA:	20.12.05
Entidades:	VEREADOR DA C. M. P. M.	Membros do Júri:	Rui Neves – Presidente	
	PÁROCO DE PORTO DE MÓS		Padre Isidro	
	PROF. EDUCAÇÃO VISUAL		Ana Antunes	

-----Aos vinte dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e cinco, reuniu no Museu Municipal de Porto de Mós, o Júri do XV Concurso Presépios constituído pelos membros supracitados, que segundo os critérios e categorias previamente definidos no regulamento em vigor no corrente ano, decidiu atribuir as seguintes classificações: -----

CATEGORIA	NOME	NOME DA OBRA	MATERIAL EMPREGUE	LUGAR
ADULTOS	Thierry Fonseca Ferreira	<i>"Presépio 2"</i>	Pedra ruivira, alpirina.	1º
	João Guilherme Gonçalves	<i>"Contemplação"</i>	Pedra.	2º
	Luís Filipe Gonçalves Elias	<i>"Natividade"</i>	Barro branco e óxido de cobre.	3º
	Diogo Agapito	<i>"Presépio Metalúrgico"</i>	Estrutura metálica, desperdícios de cantoneiros, limalhas e parte de fechadura.	MH
	Kenstin Lourenço	<i>"Luz que Brilha nas Trevas"</i>	Terracota.	MH
3º CICLO	Esc.Sec. + 3º C.E.B. de Mira de Aire	<i>"Noite Iluminada"</i>	Madeira, casca de eucalipto, chorão e pinheiro, carolos e camisas de milho, palha, fio, musgo, bugalhos, nozes, abóboras, vela e serapilheira.	1º
	Rodrigo Miguel Amaral Calado	<i>"Ninho de Amor"</i>	Bolotas, paus / cavacos, caruma e cortiça.	2º
	Alexandre Vicente Romão	<i>"Raposas"</i>	Madeira, palha, tinta, arame, pregos e cola.	3º
	Joana Moreira Virgílio	<i>"Presépio de Arame / Tecido"</i>	Madeira, arame, tecido, serradura, bolas de ténis de mesa, bolotas, palha e ráfia.	MH
1º E 2º CICLO	Esc. Bás. 1º Ciclo N.º2 - Mira de Aire	<i>"Casebre Abençoado"</i>	Madeira, pasta de moldar e serapilheira.	1º
	Esc. Bás. 1º Ciclo N.º1 - Mira de Aire	<i>"Milheiral"</i>	Camisas, barbas e carolos de milho, bugalhos e sementes de plátano.	2º
	Diogo António M. de Sousa	<i>"De qualquer forma é Natal"</i>	Desperdício de folha de madeira (aparas).	3º
	Ricardo Nuno Amaral Calado	<i>"O Salvador"</i>	Pinhas e bugalhos.	MH
JARDIM DE INFÂNCIA	Jardim de Infância - N.º2 de Mira de Aire	<i>"Presépio de Lata"</i>	Lata, barro e tecido.	1º
	Jardim de Infância -Alqueidão da Serra	<i>"A Pedra"</i>	Cascão, escacilho e arame.	2º
	Jardim de Infância -São Jorge	<i>"Natal Natural"</i>	Madeira, carrasca de pinheiro e pedras.	3º
	Animação Socio-Cult. -Tojal de Cima	<i>"O Pão Nosso de Cada Dia"</i>	Massa de pão e verga.	MH

-----Deliberado homologar a acta e atribuir os prémios mencionados.-----

-----**CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO – ARTIGO 13º, N.º 5 DO REGULAMENTO DE CONTROLO INTERNO** – Presente uma informação da Chefe de Divisão de Economia e Finanças, Dr.^a Neuza José dos Reis Morins, no seguinte teor:-----

-----“Tornando-se necessária a constituição de Fundos de Maneio, nos termos do Artigo 13º, n.º 5, do Regulamento de Controlo Interno, para ocorrer a pequenas despesas urgentes e inadiáveis, propõe-se que os mesmos fiquem à guarda e responsabilidade dos funcionários abaixo mencionados:-----

-----Vereador da Educação, Acção Social e Desporto:-----
-----Rui Augusto Marques da Silva Pereira Neves..... € 150,00 -----
-----Classificação Económica 0102/02.01.21 e 0102/02.02.25.02 -----

-----Chefe de Secção de Contabilidade:-----
-----Cristina Maria Godinho Carvalho € 100,00 -----
-----Classificação Económica 0102/02.01.21, 01.02/02.02.09.01 e 0102/02.02.25.02-----

-----Fiel de Armazém:-----
-----Marco António Alves Ferraria € 600,00-----
-----Classificação Económica 01.02/02.01.01, 01.02/02.01.21, 0102/02.02.20
0102/02.02.25.02 -----

-----Assistente Administrativo Especialista:-----
-----Madalena Maria Moreira Oliveira..... € 200,00-----
-----Classificação Económica 0102/02.02.25.01e 0102/02.02.25.02-----

-----A reconstituição do fundo será feita mensalmente contra a entrega dos documentos justificativos da despesa e a sua reposição até 31 de Dezembro de cada exercício económico.”-----

-----Deliberado concordar com a informação.-----

-----**ACTUALIZAÇÃO DA TABELA DE TAXAS E LICENÇAS** – Presente uma informação da Chefe de Divisão de Economia e Finanças, Dr.^a Neuza José dos Reis Morins, no seguinte teor:-----

-----“1 - Nos termos do nº 1 e 2 do Artigo 2º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas pela concessão de Licenças e Prestação de Serviços pela Câmara Municipal de Porto de Mós, deverão as taxas nele previstas ser actualizadas por deliberação da Câmara Municipal, de acordo com os Índices de Inflação publicados pelo I.N.E., com arredondamento à segunda casa decimal.-----

-----2 - Nos termos do nº 3 do Artigo 2º do Regulamento acima mencionado, a actualização da referida tabela deverá ter lugar durante a primeira semana de Dezembro de cada ano, por deliberação da Câmara Municipal de Porto de Mós, afixada nos lugares públicos do costume até o dia 15 do mesmo mês, para vigora a partir de 1 de Janeiro do ano seguinte.-----

-----3 - De acordo com informação fornecida pelo Departamento de Prospectiva e Planeamento do Ministério das Finanças, estima-se que para o ano 2006 a taxa de inflação, medida pelo Deflator do Consumo Privado, seja de 2,3%.-----

-----4 – Tendo em atenção que por lapso não se procedeu a esta actualização no mês de Dezembro e para que este Município não seja prejudicado em termos de receitas, propõe-se que a Exma. Câmara Municipal delibere actualizar a Tabela de Taxas e Licenças com um aumento de 2,3%, neste caso com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2006, para que se possam cumprir todos os trâmites legais.-----

-----Deliberado concordar com a informação e actualizar a tabela das taxas e licenças em dois vírgula três por cento, com efeitos a partir de um de Fevereiro de dois mil e seis. -----

-----**TRANSFERÊNCIA CORRENTE A ATRIBUIR AO CONSELHO ECONÓMICO DA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DO JUNCAL NO ÂMBITO DO PROTOCOLO ESTABELECIDO COM ESTE MUNICÍPIO** – Presente uma informação do Vereador do Pelouro da Educação, Acção Social, Cultura e Desporto, Dr. Rui Augusto Marques da Silva Pereira Neves, no seguinte teor: -----

-----“Na sequência do protocolo estabelecido entre o Município de Porto de Mós e a Fábrica da Igreja Paroquial do Juncal que prevê ocupação das instalações do Centro Pastoral e Cultural da Capela de Casais Garridos e Andainho para o serviço de almoços e prolongamento, o Município comprometeu-se ao pagamento de 825€ para pagamento de água e luz decorrentes das actividades ali desenvolvidas no ano lectivo de 2004/2005.” -----

-----Deliberado concordar com a informação e proceder em conformidade. -----

-----**DEVIDO À URGÊNCIA, FOI DELIBERADO DISCUTIR O SEGUINTE ASSUNTO:** -----

-----**PROC.º N.º 2051/2004 – REQUERENTE** – Sónia Maria Vaz Gomes Afonso, requer o reembolso da importância de trinta e seis euros, pagos a mais aquando da emissão do alvará de licença de construção. -----

-----Deliberado aprovar e devolver o montante em questão. -----

-----Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade. -----

-----De modo a permitir a sua imediata execução, a Câmara resolveu aprovar a Acta em Minuta no final da Reunião. -----

-----**ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dezassete horas, da qual para constar, se lavrou a presente Acta. -----

